



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
Secretaria Mun. de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

Portaria nº 116/2025/GP de 24.03.2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 755 de 2017 e suas alterações Lei municipal nº 1094 de 17 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º **Revogar** a Portaria 063/2025/GP de 03.02.2025

Art. 2º - **Nomear**, a partir do dia 20(vinte) do mês de março de 2025, os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Avaliação e Juntas**.

Presidente: João Juceli Rodrigues Martins, assistente administrativo de suporte, matrícula nº 518;

Membro: Jocelaine Aparecida Proença Pedrollo, agente comunitário de saúde, matrícula nº 639;

Membro: José Leandro Nunes Crespam, agente de fiscalização, matrícula nº 162.

Suplentes:

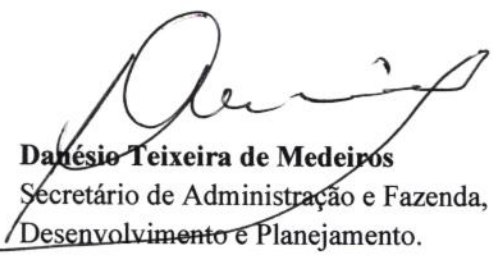
Eliane Pereira Francisco, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 328;

Giovane Marconato de Lima, assistente administrativo de apoio, matrícula nº 367

Carlos Augusto Bidel Bastianello, mecânico, matrícula nº 480

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração e Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.



Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal